

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRICULA

119.581

FOLHA

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba

IMÓVEL: O lote de terreno sob o nº 01, da quadra "G", do loteamento denominado "JARDIM RESIDENCIAL VILLAGE VERT", assim descrito: com frente para a Rua Padre Roberto Landell de Moura, para a qual mede 21,30 metros, em duas linhas retas, de 5,83 metros, e 15,47 metros; do lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, mede 28,52 metros, e confronta com o lote nº 02; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 23,96 metros, e confronta com Área Institucional; e nos fundos, onde mede 24,28 metros, confronta com a Rua Carlos de Assumpção Mena, encerrando a área de 558,65 metros quadrados.

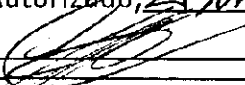
CADASTRO: 64.14.10.0262.00.000.

PROPRIETÁRIA: CAMBARÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Avenida São Paulo, nº 4.511, Bairro da Boa Vista, Distrito de Brigadeiro Tobias, CNPJ/MF nº. 71.461.792/0001-40.

REGISTRO ANTERIOR: R.7/69.694 de 07/05/96 (Loteamento) e Av.8/69.694 de 10/06/97 - Livro 2.

Sorocaba, 16 de junho de 2.004.

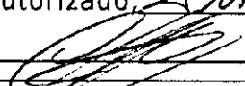
O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.1, em 16 de junho de 2.004.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 17 de maio de 2.004, livro 548, p. 381, a proprietária, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a SIDERÚRGICA JIMENEZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica, com sede nesta cidade, na Avenida Três de Março, nº 2.465, Bairro Alto da Boa Vista, CNPJ/MF nº 61.535.027/0001-73, pelo valor de R\$35.000,00. **CONDIÇÕES:** As constantes do título. Pela vendedora foi declarado que explora a atividade de compra e venda de imóveis e que o imóvel ora alienado não faz parte de seu ativo permanente, estando assim desobrigada da apresentação da CND do INSS, bem como da Certidão da Receita Federal, nos termos constantes do título.

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 2, em 20 de maio de 2010.

Pela escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 30 de abril de 2010, livro 912, página 215, SIDERÚRGICA JIMENEZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a IRAPUÃ DE OLIVEIRA COSTA, RG nº 16.877.444-SP, CPF nº 050.092.458-92, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com MARIA ANGELA

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
-119.581-

FOLHA
-1-
VERSO

1º OFICIAL
DE IM
SOR

-- SÃO F

PUERTAS COSTA, RG nº 13.312.365-0-SP, CPF nº 072.222.858-90, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Rua Moacyr Nascimento, nº 93, Vila Carvalho, Sorocaba-SP, pelo valor de R\$73.000,00. A transmitente apresentou, e ficou arquivada no Tabelionato a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, nos termos constantes do título. Guia de ITBI nº 2010/86364. (Protocolo nº 321.447 de 03/05/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 3, em 18 de setembro de 2012.

Pela escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 16 de agosto de 2012, livro 1786, pág. 137, IRAPUÃ DE OLIVEIRA COSTA e sua mulher MARIA ANGELA PUERTAS COSTA, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a **ENG PRESS LTDA EPP, CNPJ nº 02.417.735/0001-40**, com sede nesta cidade, na Avenida Francisco Roldão Sanches, nº 8.111, Brigadeiro Tobias; pelo valor de R\$120.000,00. Guia de ITBI nº 2012/522784. (Protocolo nº 368.281 de 05/09/2012).

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). JV

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

R. 4, em 29 de abril de 2015.

Pela **Cédula de Crédito Bancário** - GIROCAIXA Fácil - OP 734, **nº 734-0367.003.00000049-4**, acompanhada do Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, emitidos nesta cidade, em 20 de abril de 2015, por **ENG PRESS LTDA EPP**, já qualificada; na qual figuram como avalistas: ALEXANDRE GIULIANI, brasileiro, empresário, casado, RG nº 15.486.597-7-SP, CPF nº 082.598.808-06, e MONIKA KURPJUWEIT FISCHER GIULIANI, brasileira, empresária, casada, RG nº 15.318.794-3-SP, CPF nº 112.074.638-84, ambos residentes e domiciliados na Avenida Francisco Roldão Sanches, 265, Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP; a proprietária **ENG PRESS LTDA EPP.**, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04, em garantia às obrigações assumidas na Cédula, num limite de crédito pré-aprovado no valor de R\$445.000,00, com vencimento em 07/03/2016, sendo que sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela Caixa, que nesta data estão fixados em

→

(CONTINUA NA FICHA 2)

1º OFICIAL
DE IM
SOR

-- SÃO F

DE REGISTRO
ÓVEIS DE
OCABA

PAULO --

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

DE REGISTRO
ÓVEIS DE
OCABA

PAULO --

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

119.581

FICHA

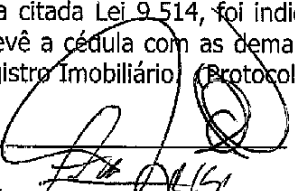
2

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º
Oficial de
Registro de
Imóveis
Sorocaba

1,29% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada, ambos divulgados nas Agências/PA da Caixa e informados à emitente previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados cadastrais da conta. O valor dos juros, da tarifa e do IOF incidentes sobre o empréstimo será incorporado ao valor principal da dívida e cobrado juntamente com as prestações. O pagamento do valor do empréstimo, acrescidos dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na conta indicada na cláusula primeira do título, na data de vencimento escolhida pela emitente em cada utilização efetiva na conta corrente à qual estiver vinculada; são devidas prestações mensais fixas, calculadas pelo sistema Francês de amortização - Tabela Price, composta pela amortização do principal e pelos juros remuneratórios, calculados pela incidência da taxa contratada sobre o valor do empréstimo. Consta da cédula o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para efeito de intimação da devedora fiduciante e que para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o valor de R\$445.000,00. Tudo conforme e como prevê a cédula com as demais e cláusulas e condições, que fica microfilmada neste Registro Imobiliário (Protocolo nº 415.251 de 23/04/2015)

O Escrevente Autorizado  (Charles Ferreira Nunes).

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 5, em 30 de janeiro de 2020.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, porquanto decorreu o prazo legal sem que a devedora fiduciante, tenha comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. A credora fiduciária comprovou o recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, tendo como base o valor de R\$445.000,00. Guia de ITBI nº 00132892090. (Protocolo nº 504.023 de 08/10/2019).

Selo digital [111468331HU000320570JF203]

O Escrevente Autorizado  (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº504023, que o imóvel matriculado sob o nº 119581, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé Caso o imóvel se localize em Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo Oficial de RI daquela comarca (Serventia Instalada em 03/11/2009).

SOROCABA, 30 de janeiro de 2020.

Escrevente Chefe

molumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.
certidão válida somente no original e sem rasuras. Confirme a autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br

Para Consultar o Selo digital acesse: <http://selodigital.tjsp.jus.br/111468391HU000320569FY205>

